



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**EDITAL PROEN Nº 04/2022**  
**PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA INTERNA DE CURSO DE GRADUAÇÃO**

A **Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)** torna público o presente edital com as normas para a seleção de candidatos à **mudança interna** de curso de graduação ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nos termos do Regulamento de Ensino de Graduação.

**1. DOS CONCEITOS GERAIS e CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

1.1. O processo de mudança interna de curso destina-se aos estudantes regularmente matriculados em um dos cursos de graduação ofertados pelo IFRJ e que estejam interessados na transferência de turno ou de *campus* entre cursos de mesma denominação ou na transferência entre cursos conforme critérios e afinidade estabelecidos no Anexo I deste edital.

1.2. Para candidatar-se à mudança interna de curso, o candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- a) ter cumprido, com êxito, o mínimo de 12 (doze) créditos no curso de origem, ou 162 (cento e sessenta e duas) horas\*, **até a data do término das inscrições**;
- b) possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) **mínimo** de 50 (cinquenta) pontos\*\*, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem);
- c) não ter cursado anteriormente no IFRJ o curso pretendido para a mudança interna;
- d) não ter realizado mudança interna de curso anteriormente;
- e) ter condições de concluir o curso pleiteado no prazo máximo de integralização curricular, contando-se o tempo decorrido desde o ingresso no IFRJ.

\* Exceto para os candidatos aos cursos de Licenciatura em Física dos *campi* Volta Redonda e Nilópolis (sem mínimo) e para o curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do *campus* Paracambi (mínimo de 30 (trinta) créditos no curso de origem ou 400 horas) - Anexo I.

\*\* Exceto para os candidatos aos cursos de Licenciatura em Física dos *campi* Volta Redonda e Nilópolis.

**2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar este edital, desde que envie um e-mail para [cggrad@ifrj.edu.br](mailto:cggrad@ifrj.edu.br), relacionando nele o item e/ou subitem o qual será o objeto de impugnação e seu fundamento legal.

2.2. Os pedidos de impugnação devem ser encaminhados no período definido no **Cronograma (Item 8)**. Estes serão julgados pela Coordenação-Geral de Graduação (CGGRAD)/PROEN e respondidos diretamente ao e-mail do impugnante.

2.2.1. Caso a decisão seja pela impugnação do edital inteiro ou em parte, haverá ampla publicidade no portal do IFRJ.

2.2.2. Das decisões tomadas pela CGGRAD/PROEN não haverá recursos.

**3. DAS VAGAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

3.1. As vagas a que se refere este Edital serão disponibilizadas exclusivamente para o segundo semestre letivo de 2022.

3.2. Todos os cursos de graduação do IFRJ são presenciais, de acordo com seus respectivos Projetos Pedagógicos de Curso aprovados em Conselho Superior (CONSUP).

3.3. O número de vagas disponibilizadas, por curso de graduação, é apresentado na tabela a seguir, onde constam, também, o código do curso, a duração prevista, o *campus* de oferta e o turno de funcionamento:

<b>Códigos</b>	<b>Cursos de Graduação</b>	<b>Duração Prevista</b>	<b>Campus</b>	<b>Turno</b>	<b>Vaga(s) 2022. 2</b>
<b>101</b>	Ciências Biológicas, bacharelado	8 períodos	Rio de Janeiro	Vespertino	4
<b>102</b>	Engenharia Mecânica, bacharelado	10 períodos	Paracambi	Vespertino /Noturno	10
<b>103</b>	Farmácia, bacharelado	10 períodos	Realengo	Diurno	1
<b>104</b>	Fisioterapia, bacharelado	10 períodos	Realengo	Diurno	2
<b>105</b>	Produção Cultural, bacharelado	8 períodos	Nilópolis	Integral	5
<b>106</b>	Química, bacharelado	8 períodos	Nilópolis	Integral	5
<b>107</b>	Terapia Ocupacional, bacharelado	8 períodos	Realengo	Diurno	1
<b>108</b>	Computação, licenciatura	8 períodos	Pinheiral	Noturno	4
<b>109</b>	Física, licenciatura	8 períodos	Nilópolis	Noturno	5
<b>110</b>	Física, licenciatura*	8 períodos	Volta Redonda	Noturno	10
<b>111</b>	Matemática, licenciatura	8 períodos	Nilópolis	Noturno	10
<b>112</b>	Matemática, licenciatura	8 períodos	Paracambi	Noturno	10
<b>113</b>	Matemática, licenciatura**	8 períodos	Volta Redonda	Vespertino /Noturno	5
<b>114</b>	Química, licenciatura	8 períodos	Nilópolis	Noturno	4
<b>115</b>	Química, licenciatura	8 períodos	Duque de Caxias	Matutino	5
<b>117</b>	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	6 períodos	Rio de Janeiro	Noturno	5
<b>118</b>	Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	5 períodos	Nilópolis	Noturno	10
<b>119</b>	Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	6 períodos	Engenheiro Paulo de Frontin	Matutino	10
<b>120</b>	Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos	7 períodos	Rio de Janeiro	Noturno	5
<b>121</b>	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	6 períodos	Arraial do Cabo	Noturno	10

\* Horário atual de funcionamento das 18h às 22h30min



\*\* Horário atual de funcionamento das 16h30min às 22h30min

**Observação:** O Curso de Engenharia Mecânica (Bacharelado) do *campus* Paracambi iniciou suas atividades no segundo semestre de 2019, sendo assim, em 2022.2 será iniciada a turma do 7º período. Os candidatos deste edital poderão solicitar isenção de disciplinas do 1º ao 10º períodos do curso, ou seja, aproveitamento de disciplinas que já tenham sido cursadas na Instituição de origem, porém serão matriculados no máximo até o 7º período em 2022.2, não podendo adiantar as disciplinas dos 8º, 9º e 10º períodos, pois ainda não foram ofertadas.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, no período de **02 de maio a 31 de maio de 2022, até às 23h59min**. O *link* de acesso ao formulário de inscrição estará disponível em <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/transferencia-interna>.

4.2. No formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá anexar o **Histórico Escolar original** e o cálculo do **Coefficiente de Rendimento Acumulado (CRA)**, ambos emitidos pela Secretaria de Ensino de Graduação do *campus* de origem ou pelo próprio estudante, exclusivamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

4.2.1. O candidato poderá solicitar os documentos citados no item anterior (4.2.) à Secretaria de Ensino de Graduação do *campus* de origem através de e-mail, com o seguinte título no Assunto: **Solicitação de Histórico Escolar e cálculo do CRA para atendimento ao Edital PROEN Nº 04/2022**.

<i>Campus</i>	E-mail
Arraial do Cabo	registroacademico.cac@ifrj.edu.br
Duque de Caxias	ses.cdud@ifrj.edu.br
Eng. Paulo de Frontin	seg.cepf@ifrj.edu.br
Nilópolis	seg.cnil@ifrj.edu.br
Paracambi	seg.cpar@ifrj.edu.br
Pinheiral	seg.cpin@ifrj.edu.br
Realengo	se.creal@ifrj.edu.br
Rio de Janeiro	ses.cmar@ifrj.edu.br
Volta Redonda	seg.cvr@ifrj.edu.br

4.2.2. A falsificação de documentos, produzidos sem atribuição legal para sua expedição, caracteriza crime previsto no Artigo 297 do Código Penal, com o aumento de pena previsto em seu parágrafo 1º.

4.2.3. A falta de veracidade de documentos ou de qualquer outra informação é considerada crime de falsidade ideológica, previsto no Artigo 299 do Código Penal.

4.2.4. A comprovação de irregularidade e/ou fraude, em qualquer tempo, acarretará a anulação da mudança interna de curso e o candidato poderá ter sua matrícula cancelada, caso esteja cursando ou terá seu diploma cassado, caso concluído o curso.

4.3. Só é permitido ao candidato efetuar uma única inscrição, sendo que, em caso da apresentação de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, apenas **a última** será considerada válida.



## 5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo consistirá das seguintes etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO
1ª	Análise de Cumprimento dos Requisitos (conforme Anexo I)	Eliminatória	-
2ª	Análise de Equivalência entre Disciplinas	Classificatória	01(um) ponto por crédito equivalente, até o limite de 100 pontos (Observar subitem 5.2.1 e item 5.3)
3ª	Análise do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA)*	Classificatória	Até 100 pontos

\* O Coeficiente de Rendimento Acumulado que estiver na escala de 0,0 a 10,0 será multiplicado por 10 (dez).

5.1.1. As análises previstas em cada etapa do processo seletivo serão realizadas por Banca Examinadora específica para cada curso.

5.2. A **Análise de Cumprimento dos Requisitos**, de caráter eliminatório, considerará as exigências dispostas no Anexo I deste Edital.

5.2.1. O candidato que não cumprir os requisitos dispostos no Anexo I será eliminado do processo seletivo, ficando impedido de participar das demais etapas previstas neste Edital.

5.3. A **Análise de Equivalência entre Disciplinas** consiste na verificação da **equivalência** das disciplinas cursadas na origem com aprovação, em comparação com as do curso pretendido, exigindo-se um mínimo de 80% (oitenta por cento) de correspondência entre conteúdo e carga horária, da disciplina em análise, para que o aproveitamento de estudos seja concedido.

5.3.1. Será atribuído 01 (um) ponto para cada crédito equivalente (CE), até um máximo de 100 pontos, que serão utilizados para o cálculo da nota final do candidato, conforme equação apresentada no item 6.1.

5.3.2. As disciplinas constantes do quadro do Anexo I deste Edital serão consideradas **obrigatórias** para o processo de aproveitamento de estudos e contarão na pontuação descrita no subitem anterior (5.3.1) **em dobro** para cada crédito equivalente (CE).

5.3.3. Os candidatos deverão submeter ao processo de **Análise de Equivalência entre Disciplinas** toda e qualquer disciplina que possua afinidade com o curso pretendido.

5.3.4. Para a **Análise de Equivalência entre Disciplinas**, serão consideradas a ementa e a carga horária constantes dos planos de disciplinas dos cursos de graduação do IFRJ, integrantes dos Projetos Pedagógicos de Cursos, disponíveis no endereço eletrônico <http://portal.ifrj.edu.br/cursos-graduacao>.

5.3.5. Em caso de aprovação do candidato postulante à mudança interna de curso, as disciplinas consideradas equivalentes no processo de **Análise de Equivalência entre Disciplinas** serão aproveitadas para integralização do curso pretendido, respeitando-se o percentual máximo aproveitável de 50% da carga horária do curso, nos termos do Art. 48 do Regulamento do Ensino de Graduação disponível em <https://portal.ifrj.edu.br/academico/regulamentos-e-normas-graduacao>.

5.4. O **Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA)** será representado por uma nota entre 0 e 100 (cem) pontos, que corresponde à média das notas finais obtidas pelo estudante em todos os componentes curriculares de todos os semestres cursados, conforme Regulamento do Ensino de Graduação.

5.4.1. O Coeficiente de Rendimento Acumulado que estiver na escala de 0,0 a 10,0 será multiplicado por 10 (dez).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

5.4.2. A média mencionada no item anterior será utilizada para o cálculo da nota final do candidato, conforme item 6.1.

5.4.3. Para o cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado serão consideradas as notas obtidas em todos os componentes curriculares cursados, inclusive aqueles em que o candidato foi reprovado.

## **6. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1. A nota final (N) será dada pela equação:

$$N = CE + CRA,$$

Em que *CE* é o total de créditos equivalentes conferidos pela Análise de Equivalência entre Disciplinas e *CRA* é a média das notas finais obtidas pelo estudante em todos os componentes curriculares de todos os semestres cursados na origem, considerando-se as eventuais reprovações.

6.2. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, a partir da nota (N) obtida.

6.3. Havendo candidatos com o mesmo total de pontos, far-se-á o desempate considerando-se o de maior *CRA*. Em caso de necessidade de novo desempate, o mesmo será feito considerando-se o candidato de maior idade.

6.4. A relação nominal com as notas obtidas pelos candidatos será divulgada no dia **20 de junho de 2022**, em <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/transferencia-interna>.

6.5. Será permitido ao candidato solicitar recurso da eliminação ou da nota (N) obtida, somente no período de **21 a 24 de junho de 2022**, até às **23h59min**, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico, cujo *link* de acesso estará disponível em <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/transferencia-interna>, não sendo aceito apresentação de novos documentos ou complementares, de qualquer espécie.

6.5.1. Não serão aceitos os recursos recebidos em horário e data distintos do estabelecido no item acima.

6.6. A classificação final estará disponível no endereço eletrônico <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/transferencia-interna>, no dia **06 de julho de 2022**, após a análise dos recursos.

## **7. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS**

7.1. O candidato classificado para mudança interna de curso deverá realizar matrícula no período de **25 a 28 de julho de 2022**, na Secretaria de Ensino de Graduação do *campus* onde funciona o curso pretendido, nos endereços e horários descritos no Anexo II.

7.2. A mudança interna, seja entre cursos de um mesmo *campus* ou entre cursos ofertados em *campus* distinto do curso de origem, se dará por meio de trâmite interno de documentos, entre as Secretarias de Ensino de Graduação dos *campi* envolvidos, não havendo necessidade de entrega de novos documentos por parte do estudante classificado, desde que não haja pendência documental anterior no *campus* de origem.

7.3. Estando a documentação completa, somente o candidato ou o portador de procuração por ele outorgada poderá assinar o formulário de matrícula.

7.4. No caso de matrícula por representante legal, deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida por autenticidade em cartório e com emissão não superior a 06 (seis) meses,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

estabelecendo poderes específicos de representação, acompanhada da cópia de documento oficial de identidade do procurador.

7.5. O candidato classificado que não comparecer para realizar matrícula nas datas e horários determinados será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

7.6. A inscrição em disciplinas no curso para o qual o candidato foi transferido respeitará os prazos constantes do calendário acadêmico em vigor para o período letivo em questão.

7.7. As regras para deferimento de pedido de inscrição em disciplinas estão estabelecidas no Regulamento do Ensino de Graduação do IFRJ, disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/academico/regulamentos-e-normas-graduacao>.

7.8. As vagas serão ocupadas de acordo com a classificação final dos candidatos.

## **8. DO CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Eventos</b>
28/04 a 29/04/2022	Período para solicitação de impugnação do Edital
02/05 a 31/05/2022	Inscrição dos candidatos
03/06/2022	Divulgação da homologação das inscrições
20/06/2022	Divulgação dos resultados
21/06 a 24/06/2022	Interposição de Recursos
06/07/2022	Divulgação da Classificação Final
25/07 a 28/07/2022	Matrícula

## **9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

9.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro reserva-se ao direito de:

- ampliar o número de vagas ofertadas em caso de disponibilidade;
- alterar os requisitos curriculares e o turno de funcionamento dos cursos oferecidos.

9.2. O IFRJ divulgará em sua página na *internet*, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

9.2.1. Todas as informações fornecidas no endereço eletrônico <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/transferencia-interna> constituem aditivos a este Edital.

9.2.2. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF.

9.3. O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pela PROEN.

9.4. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita, pelo candidato, de suas normas e exigências.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

9.5. As situações não previstas neste Edital serão analisadas e definidas pela PROEN.

9.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo correio eletrônico:  
[proenresponde@ifrj.edu.br](mailto:proenresponde@ifrj.edu.br).

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022.

**ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON**  
**Pró-Reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

**CLENILSON DA SILVA SOUSA JUNIOR**  
**Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação**

**LUANA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA**  
**Coordenadora Geral de Graduação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

**ANEXO I – Quadro de Requisitos Obrigatórios ao Postulante à Mudança Interna de Curso**

<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS AO POSTULANTE À MUDANÇA INTERNA DE CURSO</b>			
<b>Códigos / Cursos Pretendidos</b>	<b>Curso de Graduação de Vínculo (afinidade)</b>	<b>Carga Horária Mínima Cursada com aproveitamento no curso de origem</b>	<b>Disciplinas Obrigatórias* para o Aproveitamento de Estudos que Pontuam para o Cálculo da Nota (N)</b>
<b>101.</b> Ciências biológicas, bacharelado (CRJ)	Ciências biológicas (licenciatura), Farmácia, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos ou Tecnologia em Gestão Ambiental.	162 horas	Cálculo para Ciências Biológicas e Química Geral I
<b>102.</b> Engenharia Mecânica, bacharelado (CPAR)	Física (licenciatura), Matemática (licenciatura) ou CST em Gestão da Produção Industrial.	400 horas	Cálculo II ou Cálculo Aplicado II; Física I ou Física Geral VII
<b>103.</b> Farmácia, bacharelado (CREAL)	Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional.	162 horas	Bases Morfofuncionais dos Sistemas I e Bases Morfofuncionais dos Sistemas II (Ciências Biológicas, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional) <u>ou</u> Cálculo Básico, Química Geral e Inorgânica I, Química Geral e Inorgânica II, Química Geral e Inorgânica Experimental (para os demais cursos)
<b>104.</b> Fisioterapia, bacharelado (CREAL)	Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Farmácia ou Terapia Ocupacional.	162 horas	Bases Morfofuncionais dos Sistemas I e Bases Morfofuncionais dos Sistemas II
<b>105.</b> Produção Cultural, bacharelado (CNIL)	Tecnologia em Jogos Digitais, Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Processos Químicos, Química (bacharelado ou licenciatura), Física (licenciatura), Matemática (licenciatura) ou Tecnologia em Gestão Ambiental.	162 horas	Informática ou Comunicação e Informação ou Métodos Computacionais ou Língua Portuguesa ou Metodologia Científica
<b>106.</b> Química, bacharelado (CNIL)	Química (licenciatura), Farmácia ou Tecnologia em Processos Químicos.	162 horas	Cálculo I, Química Geral IV, Química Geral V e Química Orgânica IV
<b>107.</b> Terapia Ocupacional, bacharelado (CREAL)	Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Farmácia ou Fisioterapia.	162 horas	Bases Morfofuncionais dos Sistemas I, Bases Morfofuncionais dos Sistemas II e Bases Biológicas
<b>108.</b> Computação, licenciatura (CPIN)	Matemática (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura), Física (licenciatura), Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Jogos Digitais.	162 horas	O candidato deve apenas ter cursado o primeiro período com aproveitamento de créditos
<b>109.</b> Física, licenciatura (CNIL)	Engenharia Mecânica (bacharelado), Matemática (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura) ou Física (licenciatura, VRO).	-	O candidato deve apenas ter cursado o primeiro período com ou sem aproveitamento de créditos
<b>110.</b> Física,	Engenharia Mecânica (bacharelado),	-	O candidato deve apenas ter cursado o





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

licenciatura (CVOR)	Matemática (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura) ou Física (licenciatura, NIL).		primeiro período com ou sem aproveitamento de créditos
<b>111.</b> Matemática, licenciatura (CNIL)	Engenharia Mecânica (bacharelado), Física (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura), Matemática (licenciatura, VRO e PAR) ou Tecnologia em Gestão da Produção Industrial.	162 horas	Cálculo I
<b>112.</b> Matemática, licenciatura (CPAR)	Engenharia Mecânica (bacharelado), Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Física (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura) ou Matemática (licenciatura, VRO e NIL).	162 horas	Cálculo I e Geometria Analítica
<b>113.</b> Matemática, licenciatura (CVOR)	Engenharia Mecânica (bacharelado), Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Física (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura) ou Matemática (licenciatura, NIL e PAR).	162 horas	Cálculo I e Geometria Analítica
<b>114.</b> Química, licenciatura (CNIL)	Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Farmácia, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos.	162 horas	Pré-Cálculo, Cálculo I, Química Geral I
<b>115.</b> Química, licenciatura (CDUC)	Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Farmácia, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos.	162 horas	Pré-cálculo para Professores de Química e Química Geral I
<b>117.</b> Tecnologia em Gestão Ambiental (Noturno) (CRJ)	Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Farmácia, Matemática (bacharelado ou licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura) ou Tecnologia em Processos Químicos.	162 horas	Química Geral I, Cálculo I e Biologia Geral I
<b>118.</b> Tecnologia em Gestão da Produção Industrial (CNIL)	Engenharia Mecânica (bacharelado), Matemática (licenciatura), Física (licenciatura) ou Química (bacharelado ou licenciatura).	162 horas	Cálculo Aplicado I, Cálculo Aplicado II, Física Geral e Métodos Quantitativos
<b>119.</b> Tecnologia em Jogos Digitais (CEPF)	Engenharia Mecânica (bacharelado), Produção Cultural, Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Redes de Computadores, Química (bacharelado ou licenciatura), Física (licenciatura) ou Matemática (licenciatura).	162 horas	Informática básica
<b>120.</b> Tecnologia em Processos Químicos (CRJ)	Engenharia Mecânica (bacharelado), Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Farmácia, Física (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Gestão da Produção Industrial ou Tecnologia em Gestão Ambiental.	162 horas	Química Geral I (ou Química Geral e Inorgânica I)
<b>121.</b> Tecnologia em Redes de Computadores	Engenharia Mecânica (bacharelado), Computação (licenciatura), Matemática (licenciatura) ou Tecnologia em	162 horas	Redes de Computadores ou Sistemas Operacionais ou Informática ou Lógica de Programação ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

(CAC)	Jogos Digitais.		Algoritmos ou Estrutura de Dados ou Matemática para Computação ou Organização de Computadores.
-------	-----------------	--	--

\* Poderão ser empregadas **disciplinas equivalentes**, desde que apresentem 80% de correspondência entre conteúdo e carga horária.

**ANEXO II - Endereço e horário de funcionamento das Secretarias**

CAMPUS	CURSO	Horário de funcionamento da Secretaria
<b>Arraial do Cabo</b> R. José Pinto de Macedo, s/n - Prainha, Arraial do Cabo – RJ	CST em Redes de Computadores	Segunda a Sexta, das 10h30min às 16h30min
<b>Duque de Caxias</b> Av. República do Paraguai, nº 120 Sarapuú, Duque de Caxias – RJ.	Licenciatura em Química	Segunda a Sexta, das 9h às 15h
<b>Engenheiro Paulo de Frontin</b> Av. Maria Luiza, s/nº, Sacra Família do Tinguá, Engenheiro Paulo de Frontin – RJ.	CST em Jogos Digitais	Segunda a Sexta, das 9h às 15h
<b>Nilópolis</b> Rua Coronel Délio Menezes Porto, nº 1045, Nova Cidade, Nilópolis – RJ.	Bacharelado em Química	Segunda a Sexta, das 10h às 18h
	Bacharelado Produção Cultural	
	CST em Gestão da Produção Industrial	
	Licenciatura em Física	
	Licenciatura em Matemática	
<b>Paracambi</b> Rua Sebastião Lacerda, s/nº, Centro, Paracambi – RJ.	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Segunda a Sexta, das 13h às 19h
	Licenciatura em Matemática	
<b>Pinheiral</b> Rua José Breves, 550 - Centro, Pinheiral – RJ.	Licenciatura em Computação	Segunda a Sexta, das 8h às 20h
<b>Realengo</b> Rua Carlos Wenceslau, nº 343, Realengo, Rio de Janeiro – RJ. (antiga Rua Oliveira Braga)	Farmácia	Segunda a Sexta, das 9h às 12h
	Fisioterapia	
	Terapia Ocupacional	
<b>Rio de Janeiro (Maracanã)</b> Rua Senador Furtado, nº 121/125, Maracanã, Rio de Janeiro – RJ.	Ciências Biológicas - Biotecnologia	Segunda a Sexta, das 10h às 18h
	CST em Gestão Ambiental	
	CST em Processos Químicos	
<b>Volta Redonda</b> Rua Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ.	Licenciatura em Física	Segunda a Sexta, das 13h às 19h
	Licenciatura em Matemática	